

PORTARIA N.º 8334, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

“Concede gratificação de Vice Direção a Professora Municipal Elizabete Bergonci Pozzebon”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com Art. 38 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 de Dezembro de 2010 e Memorando n.º 012/2016, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** conceder gratificação de Vice Direção de 5%, a Professora Municipal **Elizabete Bergonci Pozzebon**, matrícula n.º 049, a partir de 04 de Janeiro de 2016, na E.M.E.F. Marino da Silva Gravina de Alto Boqueirão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Janeiro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.